



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

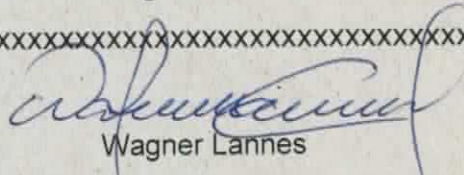


DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

<http://www.ead.ufvjm.edu.br>

1 Ata da 23^a Reunião do Conselho Diretor de Educação Aberta e a Distância -
2 Extraordinária – DEAD Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e
3 Mucuri, realizada no dia dez de Fevereiro de dois mil e quinze na sala de
4 reuniões da reitoria, com a presença dos seguintes membros: Wagner Lannes,
5 Ricardo Nogueira, Juliana Lages, Crislane de Souza Santos, Noumar Melo de
6 Souza, Fernando Armini, Luiz Cláudio Mesquita Aquino, Simão Pereira da Silva,
7 Grazielle Isabelle Cristina Sucupira, Everton Luiz de Paula e Rozana Cambraia. A
8 reunião teve como pauta votação dos recursos. Com a palavra, o presidente da
9 Comissão Prof. Wagner Lannes, iniciou a sessão e comunica que já repassou por e-
10 mail as informações necessárias para a realização desta reunião, informou ainda
11 que juntamente com a Grazielle estava analisando e concordando ou não com os
12 recursos analisados, e pelo fato da insatisfação de alguns candidatos achou viável
13 convocar a reunião com o Conselho para melhor análise, que ainda sim, se não
14 ficassem satisfeitos procurassem o CONSU. Recursos do **Edital 1** ADM: Candidato -
15 LEONARDO DA SILVA BOAVENTURA, (apresentou boleto de pagamento de
16 matrícula do doutorado) com a palavra Juliana alega que no recurso do aluno não
17 justifica que esteja cursando doutorado, Grazielle complementa que o edital exige
18 boleto e vínculo em pós graduação, votação: **INDEFIRIDO UNANIMAMENTE.**
19 Candidata ALDIRA CAMARGOS COIMBRA, alega ter tomado posse no serviço
20 publico após o prazo de inscrição mandou a publicação no diário oficial e a
21 nomeação, Crislane solicita a informação conforme edital, Graziela informa que no
22 ato da inscrição já tenha acontecido a posse, votação: **INDEFERIMENTO**
23 **UNANIMAMENTE.** Candidata **ALCIONE PEREIRA DE ARAUJO** questiona no edital
24 é mencionado o item 11.3 que não existe, erro de grafia justificada "erro formal", pelo
25 presidente não procede, votação: **INDEFERIMENTO UNANIMAMENTE.** Prof. Simão
26 com a palavra, informa que foi um dos avaliadores das provas, e se for necessário
27 descreve toda a avaliação pois não tinha nenhum documento oficial, Prof. Wagner

28 informa ainda que foi criado uma nova banca para nova avaliação uma análise mais
29 isenta ao recurso, ainda sim os candidatos não conseguiram a nota suficiente, para
30 esclarecer, o recurso é referente a primeira nota, a informação que os candidatos
31 sabem é que o conselho reavaliou as provas, com a palavra Prof Everton esclarece
32 também que as notas foram muito parecidas, Prof Wagner informa ainda que a
33 votação será realizada em bloco os três candidatos, votação: **INDEFERIDO 1**
34 **ABSTENÇÃO**. Candidato: **DANIEL SOARES NEIVA** alega contradição nas notas,
35 após análise, não procede à reclamação. Votação: **NÃO PROCEDE INDEFERIDO**
36 **UNANIMAMENTE. Recursos Edital II**, Candidato GEORGE alega que não concordar
37 com a composição da banca de avaliação (02 avaliadores) pelo edital seriam 03
38 avaliadores, Graziela informa que foi elaborada uma resposta ao recurso juntamente
39 com Ricardo e Mara que é lido aos presentes, Ricardo orienta que seja feita uma
40 nova entrevista com os candidatos já inscritos, Prof. Everton alega ser viável fazer a
41 entrevista com todos os candidatos, Juliana completa que, a comissão está incorreta
42 com todos os candidatos, Prof. Wagner informa que tem três soluções, anular o
43 edital, anular a entrevista, refazer cronograma mantendo os inscritos, votação:
44 Opção 1 - **0 votos** - Manter o edital e os inscritos e repetir as provas, Opção 2 - **0**
45 **votos** cancelar edital, Opção 3 - **5 votos a favor 3 abstenções** manter edital e
46 inscritos e refazer todas as etapas, ainda sim Prof. Wagner solicita que seja
47 consultado a auditora da Universidade para melhor esclarecimento da questão em
48 análise, Ricardo informa que após consulta a auditoria esclarece que deverá ser
49 cancelada as entrevistas e remarcada posteriormente, Grazielle solicita que as
50 pendências sejam esclarecidas até na quinta feira dia dezanove de fevereiro pós
51 carnaval. Com a palavra o Prof. Wagner encerra a reunião que depois de lida e
52 aprovada será assinada. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.


Wagner Lannes

Diretor Interino de Educação Aberta e a Distância/DEAD/UFVJM

53
54
55
56